

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Itapicuru



ÍNDICE DO DIÁRIO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CMS Nº 03/2021

EDITAL

EDITAL PARA CONSULTA PÚBLICA Nº 001/2021.....

ERRATA

ERRATA



RESOLUÇÃO CMS Nº 03/2021



MUNICÍPIO DE ITAPICURU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO



Resolução CMS Nº 03/2021, de 20 de abril de 2021

“APROVAR ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de abril de 2021, no uso de suas competências regimentais e suas contribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, e pela lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar Alterações do Conselho Municipal de Saúde.

Substituição do Representante Titular do Segmento Trabalhadores em Saúde, oriundo da Odontologia Municipal, pela Odontóloga **Mariana Fernandes de Andrade Neta;**

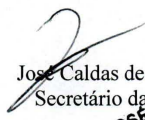
Substituição do Representante Suplente do Segmento Trabalhadores em Saúde oriundo da Odontologia Municipal, pela ACD **Deise Santiago França**

Art.2º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapicuru-Ba, 20 de abril de 2021


João Araújo de Jesus Lima
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº 03/2021, do Conselho Municipal de Saúde de Itapicuru, no uso de suas competências legais, publicado no Diário Oficial.


José Caldas de Almeida
Secretário da Saúde
JOSE CALDAS DE ALMEIDA
SECRETARIA DA SAUDE DE ITAPICURU
DECRETO 004/2021



EDITAL PARA CONSULTA PÚBLICA Nº 001/2021.



Município de Itapicuru
Prefeitura Municipal de Itapicuru
Gabinete do Prefeito

EDITAL PARA CONSULTA PÚBLICA Nº 001/2021.

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025 – EXERCÍCIO 2021.

O **MUNICÍPIO DE ITAPICURU**, Estado da Bahia, através do seu Prefeito e, no cumprimento do que dispõe a Constituição Federal de 1988, a Lei Orgânica do Município de Itapicuru, bem como a Lei Complementar n.º 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público e faz saber a quem possa interessar, em especial a sociedade civil organizada que estará promovendo a realização de **CONSULTA PÚBLICA ELETRÔNICA** do dia 26 a 30 de abril de 2021, com finalidade única e exclusiva de levantar junto aos munícipes ações e sugestões, contribuindo para construção do Plano Plurianual 2022 - 2025 do Município de Itapicuru.

Para tanto, na referida Consulta Pública serão colhidas sugestões dos representantes da sociedade presentes, bem como das organizações representadas por associações, entidades, clube de serviços, instituições, representantes de segmentos diversos.

Para tanto, será disponibilizado link para preenchimento no endereço eletrônico:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSecyOdlpBF924IIIG0t17doBrKRfMV6awqRaPMopEKaWw6qHWA/viewform>, onde será colocado ao alcance da comunidade, o cadastro e a coleta de sugestões por parte de toda população.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do município, a fim de ser dada a publicidade e ampla divulgação.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 26 de abril de 2021.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO
Prefeito

PAULO SÉRGIO BARRETO BORGES
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



ERRATA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEAD
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-Ba
CNPJ: 13.647.557/0001-60 e-mail: pmitapicuru@ig.com.br 75 3430-2155



ERRATA DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS

O MUNICÍPIO DE ITAPICURU, Estado da Bahia, torna público que na matéria veiculada no Diário Oficial do Município, Edição 641 – Ano 9, de 26 de Abril de 2021, página 5, concernente ao **A PUBLICAÇÃO DO QUINTO TERMO ADITIVO**, cujo objeto é: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta e transporte, encaminhando para tratamento e destinação final, de resíduos sólidos de serviços de saúde do Grupo A, Grupo B e Grupo E, deste município, onde se lê: 270 (duzentos e setenta dias) passa se lê: 60 (sessenta) dias.